



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 537-CONSU, de 21 de novembro de 2005.**

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS.**

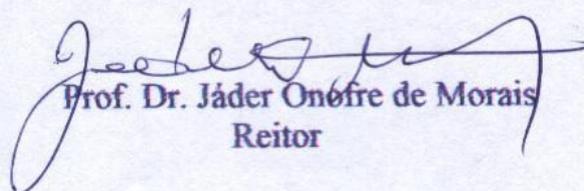
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05058675-0 e a deliberação do Conselho Universitário (CONSU), em sessão realizada no dia 18 de novembro de 2005,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, proposto pela Faculdade de Veterinária (FAVET) e a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais do Estado do Ceará (ANCLIVEPA).**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de novembro de 2005.**

  
Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes  
Reitor